

INDICAÇÃO N.º 099/2017

Senhor Presidente

Os Vereadores que o presente subscrevem, valendo-se do uso de suas prerrogativas previstas por meio dos dispositivos inseridos no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, após a indispensável leitura desta proposição objetivando o pleno conhecimento de seu conteúdo por parte do Soberano Plenário, promovem a presente **INDICAÇÃO**, que deverá ser endereçada ao conhecimento do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, tendo por finalidade determinar as seguintes benfeitorias na Localidade de Cachoeirão: conclusão do Posto de Saúde, Instalação de Centro Comunitário, Colocação de Alambrados no parque Infantil e limpeza do local, Pintura da Quadra esportiva e Limpeza do entorno do mesmo.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente solicitação, pois como é de conhecimento de Vossa Senhoria a comunidade possui um Posto de Saúde inacabado, sendo que a população local necessita deslocar-se a outros locais distantes para conseguir atendimento médico.

Quanto ao Centro Comunitário existe na localidade uma antiga Escola Municipal que necessita de reformas para ser utilizado pelos moradores com essa finalidade, a comunidade solicita ainda a Colocação de Alambrado e instalação de um Parque Infantil.

Por fim, e não menos importante a realização de uma Pintura da Quadra Esportiva e realização de Capina e Limpeza nesses locais que estão com mato alto e entulho.

Esperando contar mais uma vez com as atenções do Senhor Prefeito Municipal, requer-se após ouvido o Soberano Plenário o encaminhamento do presente Expediente Legislativo.

Sala das Sessões, em 08 de maio de 2.017

Elizeu Cortez
Vereador

Jorge Cardoso
Vereador

Antonio Barbosa Quadra
Vereador

Gilson Roberto dos Santos Lima
Vereador

Cecilia Nanuzi Pavesi
Vereadora